



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.016, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2002/2003, a servidora, **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 61/2, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Blandir Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças